



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.21/2000 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2000

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e Paulo Jorge Simões Solas, sob a Presidência da Sr^a Vereadora Maria Filipa Martins de Almeida, Presidente em Exercício, dado o Sr. Presidente João Manuel Rato Proença, se encontrar numa reunião em representação da autarquia.-----
Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

A ordem do dia foi a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta n.º.20-----
2. Obras-----
3. Requerimentos-----
4. Desafecção de Terrenos do Domínio Público-----
5. Afecção de Terrenos do Domínio Público-----
6. Rectificação de Deliberação de 30 de Dezembro de 1999 (Doação de Terrenos)-----
7. Acção Social Escolar (Aditamento à deliberação de 20/09/2000)-----
8. Feira dos Santos (Adjudicação do terrado para instalação de divertimentos)-----
9. Correspondência-----
10. Outras Actividades da Câmara-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dezassete de Outubro de dois mil, que acusa um total de disponibilidades de cinquenta

e quatro milhões novecentos e sessenta mil seiscientos e noventa e um escudos e dez centavos.

-----ORDEM DO DIA-----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA N.º 20-----

Tendo sido sugerido introduzir algumas correcções à acta n.º.20, transitou a aprovação da mesma para a próxima Reunião de Câmara.

2 - OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **98/2000** -----

Requerente: **Cândido Manuel Ferreira Alpalhão** -----

Morada: Bairro da Tojeira, nº14 - Nora - Borba -----

Local da obra: Bairro da Tojeira nº14 - Nora - Borba.-----

Obra a executar: Construção de anexo. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **18/2000** -----

Requerente: **Jesus da Conceição Pires Lopes** -----

Morada: Av^a D. Dinis Melo e Castro, 27-A - Borba -----

Local da obra: Av^a D. Dinis Melo e Castro, 27-A - Borba.-----

Obra a executar: Ampliação de moradia. -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **57/00** -----

Requerente: **Dinis Joaquim C. Cachapela e Silvia Marta Borbinha Prates** -----

Morada: Aldeia dos Grilos e Monte Cerrado da Morgada - Alcaraviça -----

Local da obra: Horta dos Malhos - Alcaraviça - Borba. -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade-----

Processo: **365//2000** -----

Requerente: **Luis Guilherme Bravo Castanho** -----

Morada: Cova do Vento - Borba -----

Local da obra: Cova do Vento - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de anexo.-----

Refere-se este processo à construção de anexo, iniciado sem o respectivo licenciamento municipal segundo participação n.º61/00 de 15/09/00, numa parcela de terreno com 4500.00 m², onde se encontra construída uma moradia com 250 m². De acordo com o regulamento do PDM - artigos 29º e 31º, nos Lugares Rurais a Estruturar (Caminho Municipal 1170 – Estrada de Santa Bárbara) a área máxima de construção permitida é de 250 m², área esta esgotada com a construção da moradia. Por outro lado os anexos não habitacionais não poderão ocupar uma área superior a 5% da área total da parcela ou propriedade, não podendo essa área ultrapassar os 35 m², o que neste caso é excedida pela proposta apresentada com 48.84 m².-----

Conclui-se que o pedido de viabilidade não poderá obter deferimento, uma vez que a proposta não tem acolhimento no Plano Director Municipal.-----

Assim, foi indeferido o pedido de viabilidade. -----

Processo: **368//2000** -----

Requerente: **Cooperativa de Olivicultores de Borba** -----

Morada: Rua Convento da Servas - Borba -----

Local da obra: Rua Convento das Servas - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para ampliação de instalações. -----

Após visita ao local solicitada por um dos representantes da Cooperativa de Olivicultores, expondo a sua intenção, foi-lhes comunicado para apresentarem um pedido por escrito. -----

Assim: Pretende o requerente saber da viabilidade da ampliação (1.º andar) da Cooperativa de Olivicultores - indústria de produção de azeite em lagares com menos de 3 prensas - classe C (Portaria n.º 744-B/93 de 18 de Agosto).-----

Como também é pretensão alterar o uso de um dos espaços, actualmente desactivo, para um empreendimento turístico – Hotel. -----

A parcela em questão insere-se dentro do Perímetro Urbano de Borba, nomeadamente em área urbana – indústrias existentes. -----

Segundo o Regulamento do P.U. em plena eficácia, nestas áreas – indústrias existentes fora da zona industrial (artigo 6.º) só serão permitidas obras de conservação sendo interditas quaisquer intervenções que visem a sua ampliação. Exceptuam-se no entanto as obras devidamente justificadas nomeadamente as necessárias para a redução dos inconvenientes que estas indústrias acarretam para as áreas urbanas envolventes. -----

Relativamente á intenção da ampliação do espaço do “Lagar”, fazem-se as seguintes considerações: -----

Uma vez que esta ampliação não será destinada para o espaço da produção do azeite, mas para criar instalações de recepção /divulgação e promoção dos produtos – sala de provas, e como não se irá proceder ao aumento da área de implantação, mas sim o aproveitamento de um espaço em cobertura, portanto r/chão já existente, não se vê inconveniente. No entanto deverá ser consultada a entidade responsável – Direcção Regional do Ambiente. -----

Quanto à adaptação de um espaço existente a empreendimento turístico, este deverá reger-se conforme a legislação em vigor – Dec. –Lei n.º 167/97 de 4 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Dec. – Lei n.º 305/99 de 6 de Agosto e Dec. – Regulamentar n.º 36/97 de 25 de Setembro. Em termos de localização esta é pouco usual, uma vez que o espaço em questão se encontra dentro da própria cooperativa, no entanto uma vez que o licenciamento da obra deverá ser previamente autorizado pela Direcção Geral do Turismo, sugere-se a apresentação de um Pedido de Viabilidade, instruído com os elementos discriminados na Portaria n.º 1064/97 de 21 de Outubro para pedido de parecer à DGT. -----

No que se refere á construção no geral, deverá ser tomada em consideração as seguintes condicionantes: -----

Os projectos dos edifícios deverão recorrer a soluções arquitectónicas e estéticas harmoniosas, incluindo os materiais, texturas e cores a aplicar no exterior dos mesmos, adequadas a uma correcta integração no meio ambiente em que se vão inserir e compatibilizando os valores de ordem cultural e tradicional próprios da região. -----

Neste caso e uma vez que a pretensão se localiza na área de protecção ao imóvel classificado que é o Convento das Servas (Dec.- Lei n.º 33587 de

27/03/1944), o processo deverá ser subscrito e elaborado por Arquitecto – art. 3.º do Dec. –Lei n.º 205/88 de 16/06, para posterior pedido de parecer ao Instituto Português do Património Arquitectónico – n.º 4 do art. 17.º do Dec. – Lei n.º 445/91 de 20/11 alterado pelo Dec. –Lei n.º 250/94 de 15/10 Deste modo não se vê inconveniente na viabilização do pedido, desde que o mesmo seja aprovado pelas entidades competentes e tome em consideração as condicionantes referidas quanto á construção. -----
Assim, foi deferido o pedido de viabilidade com as condicionantes acima referidas. -----

b) Pedido de autorização de Hipoteca-----

Requerimento de **Vitor Manuel Laranjeira Marianito**, residente no Bairro Popular 1º de Maio, número dezoito - Borba, adquirente do lote de terreno número sessenta e quatro, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo dois mil cento e dezassete, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero nove nove quatro um, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba em quinze de Setembro de dois mil, em ónus de inalienabilidade, requerendo autorização para hipotecar o referido lote, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analísado o requerimento, e de acordo com a informação anexa, foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que deverá ser emitida certidão comprovativa.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação ser aprovada em minuta.-----

c) Desanexação de Parcela de Terreno (iniciativa municipal)-----

Por proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade, desanexar a área de 1154m², do prédio rústico denominado Azenha do Pisão**, inscrito na matriz predial da freguesia de Rio de Moinhos, sob o artigo 74F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00221/100890, destinada a integrar o logradouro do prédio urbano, sito no mesmo local, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rio de Moinhos sob o artigo 54º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00221/100890.--

4 - DESAFECTAÇÃO DE TERRENOS DO DOMÍNIO PÚBLICO

Sanitários do Jardim Municipal e Casa do Guarda

Considerando que se encontra integrada no domínio público a parcela de terreno onde se encontram implantados os Sanitários do Jardim Municipal e Casa do Guarda, torna-se necessário desafectar a referida parcela do domínio público e integrá-la no domínio privado do Município, a fim de se proceder ao registo do imóvel atrás referido.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 53 da lei 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, pedir autorização à Assembleia Municipal para desafectar do domínio público a parcela de terreno identificada na planta anexa, que aqui se dá como reproduzida para todos os efeitos legais, com as seguintes características: Parcela de terreno com a área de 134,50m², situada no Jardim Municipal, freguesia Matriz, concelho de Borba, a confrontar a Norte, Sul, Nascente e Poente com espaço público.

5 - AFECTAÇÃO DE TERRENOS AO DOMÍNIO PÚBLICO

Considerando que ainda se encontram integrados no domínio privado do Município as seguintes áreas onde foram construídas estradas e arruamentos municipais:

- a) área de 1430,20m² integrada no prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de S. Bartolomeu sob o artigo 73C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 8 a fls. 5 do livro B1, destinada ao alargamento da Rua de Nossa Senhora;
- b) área de 567,5m², integrada no quintal do prédio urbano, inscrito na matriz predial da freguesia Matriz sob o artigo 430º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01386/ destinada a arruamentos da Zona de Expansão Habitacional da Cerca;
- c) área de 1820m² integrada no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Rio de Moinhos, sob o artigo 74F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00221/100890, destinada à construção da E.M. 1042.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º.6 do art.º.53 da lei 169/99 de 18 de Setembro, Câmara Municipal deliberou por unanimidade, pedir autorização à Assembleia Municipal afectar ao domínio público os referidas áreas.-----

6 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997 (DOAÇÃO DE TERRENOS)-----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 30 de Dezembro de 1997, ficando com o seguinte teor:-----

“A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, transmitir gratuitamente para o Estado Português através da Direcção Regional de Educação do Alentejo, o terreno abaixo identificado, com a área total de 20.327m2:-----

a) Terreno onde se encontra implantada a Escola EB2,3 Padre Bento Pereira de Borba - a destacar as seguintes áreas:-----

- do art.º.161ºC, descrito sob o número 1998 a fls. 85 do Livro B7 - 12.738m2.-----

do art.º.164ºC, descrito sob número 588 a fls.169/Vº do Livro B2 - 3.060m2.-----

b) Terreno onde se encontra implantado o Pavilhão e zona envolvente - a destacar as seguintes áreas:-----

- do art.º.162ºC, descrito sob o número 4514 a fls.173 do Livro B14 - 2315m2.-----

- do art.º. 164ºC, descrito sob o número 588 a fls.169/Vº do Livro B2 - 2.214m2.-----

Deverá a referida deliberação ser submetida à Assembleia Municipal, para posterior aprovação.-----

7 - ACCÃO SOCIAL ESCOLAR (ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 20/09/2000)-----

Após os acertos realizados durante o decorrer do mês de Outubro, referentes aos auxílios económicos a conceder a alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de dois mil/dois mil e um, na modalidade de subsídios para aquisição de material escolar, propõe-se que seja aprovado o seguinte aditamento aos subsídios já atribuídos pela Câmara:---

No **escalão A** serão contemplados **3 alunos**, num total de **30.000\$00**.-----

No **escalão B** serão contemplados **5 alunos**, num total de **42.500\$00**.-----

SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B	VALOR
E.B. 1 DE BORBA	1	2	27.000\$00
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	-----	2	17.000\$00
E.B.M. DE RIO DE MOINHOS	-----	-----	-----
E.B. 1 DE ORADA	2	1	28.500\$00
E.B. 1 DE NORA	-----	-----	-----
TOTAL	3	5	72.500\$00

SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B
E.B. 1 DE BORBA	1	2
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	-----	2
E.B.M. DE RIO DE MOINHOS	-----	-----
E.B. 1 DE ORADA	-----	-----
E.B. 1 DE NORA	-----	-----
TOTAL	1	4

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os subsídios para material escolar e subsídios para alimentação a atribuir aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B
PRÉ-PRIMÁRIA DE BORBA	2	1
PRÉ-PRIMÁRIA DE RIO DE MOINHOS	3	
TOTAL	5	1

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar os subsídios de alimentação a atribuir aos alunos do ensino Pré-Escolar.-----

8 - FEIRA DOS SANTOS-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 20 de Setembro último, procedeu-se no dia 16 de Outubro à abertura das propostas para adjudicação do terrado, destinado à instalação de divertimentos no Largo da Fonte.-----

As propostas apresentadas foram as seguintes:-----

Carrocel de Adultos:-----
Júlio António Meira Tavares - pelo valor de 50.000\$00 (cobre o valor do edital)-----

Carrocel Infantil:-----
José Luís Rodrigues Cantanhede - pelo valor de 25.000\$00 (cobre o valor do edital)-----

Carrocel Barcos Infantis:-----
José Luís Rodrigues Cantanhede - pelo valor de 25.000\$00 (cobre o valor do edital)-----

Pista de Automóveis Eléctricos:-----
Júlio António Meira Tavares - pelo valor de 200.000\$00 (não cobre o valor do edital)-----

Analisadas as propostas, foram aceites as que cobrem o valor do Edital, ou seja:-----

Júlio António Meira Tavares - **Carrocel de Adultos**-----

José Luis Rodrigues Cantanhede - **Carrocel Infantil**-----

José Luis Rodrigues Cantanhede - **Carrocel Barcos Infantis**-----

Assim, **foi deliberado por unanimidade**, adjudicar o terrado destinado à instalação de divertimentos no Largo da Fonte, às entidades acima referidas.-----

9 - CORRESPONDÊNCIA-----

Estiveram presentes os seguintes pedidos de transporte: da Junta de Freguesia de Orada, solicitando cedência de transporte para deslocação das funcionárias das 4 Juntas de Freguesia do concelho, a uma acção de formação, com início às 9 horas e regresso às 17 horas, dias 10, 11 e 18 de Outubro, em Évora. Não foi autorizado, tendo em conta que o horário coincidia com o dos transportes escolares; do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para os atletas se deslocarem a Valensas (Ciborro), dia 15 de Outubro para participarem numa prova de futebol. Foi autorizado; da EB2,3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para realizarem uma visita de estudo a Lisboa (Jardim Zoológico) dia 24 de Outubro. Foi autorizado; da AURPI, solicitando cedência de transporte (2 autocarros) para realizarem

uma excursão ao Alqueva, dia 21 de Outubro. Foi autorizado; do Jardim de Infância de Orada, solicitando cedência de transporte que permita a deslocação de 10 crianças que frequentam o Jardim de Infância, a Borba, no dia 13 de Outubro, a fim de visitarem a Adega Sovibor. Foi autorizado; do Sport Clube Borbense, informando que o jogo que estava marcado para dia 15 de Outubro, em Loulé, foi adiado para dia 28 de Outubro, pelo que, solicitam cedência de autocarro para este dia. Foi autorizado; do Sport Clube Borbense, solicitando cedência de um autocarro, para a equipa de seniores se deslocarem a Portel, dia 22 de Outubro. Foi autorizado; da EB 2,3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para os alunos do Jardim de Infância de Borba se deslocarem à EB2,3 todas as 2ª Feiras às 9:30h e 10:30h, 3ª Feiras às 9:30h e 4ª Feiras às 11:30 horas.--- Sobre os pedidos de transporte efectuados pelas Escolas para transportes extra-regulares, a Vereadora Filipa Almeida informou que está sendo difícil conseguir dar resposta a todos os pedidos, estando a Câmara a atingir o limite da sua capacidade de intervenção. Informou também que o assunto já foi discutido com o Professor Palmeiro, e ele próprio reconhece que a Câmara terá que começar a dizer que não a muitos pedidos. A Vereadora informou que já foi colocado mais um motorista ao serviço dos transportes escolares (autocarros) e, mesmo assim, a Câmara está com dificuldade no que respeita ao cumprimento dos horários dos motoristas. Exemplificou: Neste momento, existe um motorista que faz uma hora extraordinária por dia, e, de acordo com a lei, tem que deixar de o fazer. A Vereadora referiu que, não é por causa de uma hora, que isto não se vai resolver, no entanto, os horários dos motoristas é uma situação complicada de resolver. Um trabalhador pode ter um horário contínuo, mas isso obriga a que a Câmara tenha de ter, em vez de dois, quatro autocarros. Se o horário for descontínuo, como tem sido até agora, os motoristas não podem ter mais que duas horas de intervalo, ou, então, poderá haver o horário por turnos, em que têm direito a subsídios de turno. Esta é uma situação com que os motoristas se sentem descontentes, e a Câmara reconhece esse descontentamento. A Vereadora referiu que o Ministério da Educação não tem responsabilidade sobre os transportes Escolares, e pode dizer-se que esta é uma situação que está a criar problemas a todos os que estão envolvidos nesta questão.-----

O Vereador Mário de Deus referiu ter conhecimento que o Presidente da Junta de Freguesia Matriz também não está contente com a questão dos transportes. A Vereadora Filipa Almeida referiu ter conhecimento dessa situação, e esclareceu que o Presidente da Junta de Freguesia Matriz, fez uma proposta à Câmara para que a Junta pudesse fazer transportes com a carrinha da Junta. No entanto, é para fazer transporte na área das outras freguesias, e, isto, poderá levantar problemas com os outros Presidentes de

Juntas. Porque se a Junta fizer transportes escolares, a Câmara terá que lhe pagar esses transportes. E, aí, criam-se complicações com os outros Presidentes de Junta que se podem considerar prejudicados em relação à Junta Matriz.-----

A Vereadora acrescentou ainda, que já foi pedido à Associação de Municípios do Distrito de Évora, que solicitasse uma reunião ao Director Regional de Educação para discutir, entre vários assuntos de educação, este assunto da Rede de Transportes. Como é que as autarquias podem ser compensadas, de alguma maneira, por este esforço acrescido em relação aos transportes escolares.-----

- Presente, para conhecimento, a seguinte correspondência:-----
Ofício da ARTA - Associação das Regiões de Turismo do Alentejo, informando sobre a deslocação à Embaixada de Presidentes de Câmaras do Alentejo à Exposição Universal de Hannover 2000, que se realizará entre 27 de Outubro e 01 de Novembro; ofício do Coordenador da Administração Regional de Saúde, informando que vai cessar funções, e agradecendo a colaboração e apoio demonstrado ao longo dos anos em exercício; da Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação Distrital de Évora, informando que comemora este ano 20 anos de actividade na defesa dos direitos dos deficientes do distrito, pelo que, solicitam pedido de instalações para a realização de uma sessão solene, em que serão convidadas todas as entidades oficiais e regionais e as entidades nacionais tutelares; da Confederação Nacional de Agricultura - Delegação Regional do Alentejo, informando que vai promover o “4º Encontro da Agricultura Familiar Alentejana” que decorrerá no recinto da Festa da Vinha e do Vinho em Borba, no dia 11 de Novembro com início às 10 horas, convidando o executivo camarário a participar nos trabalhos deste encontro; do Secretariado da Festa do Avante, agradecendo a oferta do troféu/taça oferecido por esta autarquia, e informando que participaram mais de 3 milhares de atletas/desportistas e aproximadamente duas centenas de Clubes e Associações; da Câmara de Mora, enviando uma tomada de posição sobre “Ministério da Educação demite-se das suas responsabilidades”; da Associação de Desenvolvimento de Montes Claros, enviando elementos promocionais editados e da responsabilidade da Associação: As obras “Monografia geral sobre a Freguesia de Veiros” e “Primeiras Jornadas da Serra D’Ossa: Comunicações”; da Região de Turismo de Évora, solicitando explicação objectiva sobre os motivos de desistência de candidatura do “Arranjo das Muralhas” no âmbito do PITER-Zona dos Mármore. A Vereadora esclareceu que a Câmara desistiu deste projecto candidatado ao PITER, por não ser proprietária do imóvel, cuja proprietária é a Direcção-Geral dos Monumentos Nacionais, por isso quem tem legitimidade para intervir é o IPPAR. Tendo em conta

que o GTL - Gabinete Técnico Local, já entrou em funcionamento e vai ter que estabelecer diálogos frequentes com a Direcção-Geral dos Monumentos Nacionais, a Câmara entendeu parar esta candidatura no âmbito do PITER-Zona dos Mármore, o que não impede que seja reintroduzida, mais tarde, no entanto, terá que haver acordo do proprietário. A Vereadora acrescentou, que a resposta para a Região de Turismo é no sentido de que a Câmara vai fazer todos os esforços para que a obra seja feita, ou por o proprietário, ou em colaboração com a Câmara.--

10 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Resolução de Contrato de Concessão-----

Por incumprimento das cláusulas 3ª e 7ª do Contrato de Concessão celebrado em 30 de Janeiro de 1997, entre a Câmara Municipal de Borba e Frongel - Comércio de Produtos Alimentares, S.A., e da alínea d) do nº.3 do artigo 9º e artº.24 do Regulamento do Mercado Municipal, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, declarar resolvido o referido contrato, com efeitos imediatos, devendo o contratante particular ser ainda notificado para entregar o local totalmente livre e devoluto, no prazo de 5 dias contados da respectiva notificação, sem prejuízo do ulterior pagamento das quantias que se encontrem em dívida.-----

Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Região de Turismo de Évora e a Câmara Municipal de Borba para instalação do sistema de sinalização turístico concelhio.-----

Presente a minuta de protocolo a celebrar entre a Região de Turismo de Évora e a Câmara Municipal de Borba, que visa a implementação de um sistema de sinalização concelhio, o qual se desenvolverá em articulação com operações similares no distrito, previstas em idênticos protocolos a celebrar com as associadas aderentes.-----

Foi a presente minuta **aprovada por unanimidade**, devendo a mesma ficar anexa a esta acta dele fazendo parte integrante.-----

Relatório definitivo da Inspeção-Geral de Finanças, sobre o controlo Tutelar Autárquico.-----

Conforme estabelecido na alínea q) do nº.2 do artº.68 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, foi distribuída cópia do Relatório definitivo resultante da

acção tutelar sobre a actividade do órgão executivo, a todos os membros do respectivo órgão, para conhecimento.-----

Por pedido de esclarecimento do Vereador Mário de Deus, a Vereadora Filipa Almeida informou que o documento em questão já foi enviado ao Órgão Deliberativo, e só voltará ao Órgão Executivo se eventualmente houver propostas com as quais a Câmara não concorde, e que estejam sujeitas a reclamação. Informou ainda que, não tendo visto todo o documento, e do seu ponto de vista, não encontra nenhuma recomendação, nem nenhuma proposta que mereça contestação. No entanto, a Câmara só se pronunciará, após uma leitura aprofundada do documento.-----

Questões colocadas:-----

. O Vereador Mário perguntou se já existe alguma publicação das candidaturas que foram aprovadas, no âmbito do PORA, tendo sido respondido pelo Vereador Joaquim Serra que não foi aprovada nenhuma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Borba. O Vereador Serra informou que foi pedido à CCRA o ponto da situação sobre as candidaturas apresentadas, tendo a CCRA remetido essa informação por escrito.-----

Da referida informação, foi dado conhecimento a todo o executivo tendo sido colocadas algumas questões pelos Vereadores Paulo Solas e Mário de Deus, às quais os Vereadores Joaquim Serra e Filipa Almeida responderam. No entanto, tendo surgido algumas dúvidas sobre o diálogo estabelecido entre todo o executivo, o Vereador Mário de Deus sugeriu que na próxima reunião de Câmara, haja um ponto da ordem de trabalhos informando sobre o estado de cada candidatura apresentada.-----

O Vereador Mário de Deus, solicitou informação ao Vereador Joaquim Serra sobre a questão da fossa séptica na obra do S. Gregório. Referiu que, do conhecimento que tem, a obra está bastante avançada, e a questão da fossa continua por resolver.-----

O Vereador Joaquim Serra, esclareceu que o terreno onde a fossa vai ser construída é do Sr. Lino Sebo, e, se ele declarar que autoriza a construção da fossa naquele local, certamente, a questão será resolvida. O Vereador Serra acrescentou ainda que, a proposta que existe em relação à fossa, é a construção de uma fossa por cada habitação, e neste caso é fácil resolver, mas é uma situação péssima, tanto em termos ambientais como em termos de higiene. No entanto, o Gabinete Técnico da Câmara, apresentou outra proposta, para a construção de fossa colectiva, sendo esta uma solução mais adequada. O Vereador Serra disponibilizou-se para analisar melhor esta questão para posterior informação.-----

O Vereador Paulo Solas, voltou a propor, tal como já havia sido proposto em Julho passado, uma visita aos estaleiros da Câmara e às obras do concelho, tendo manifestado interesse que a mesma se realizasse antes de fim do ano. Manifestou também interesse em visitar as instalações da Divisão Sócio Cultural.-----

Voltou a solicitar informação sobre os apoios directos e indirectos às entidades promotoras de actividades desportivas. Sobre este pedido, a Vereadora Filipa Almeida, referiu que quando o Vereador visitar as instalações da Divisão Sócio Cultural, poder-lhe-á ser facultada essa informação.-----

Solicitou ainda informação sobre a relação de custos com transportes escolares, com discriminação por custos com viaturas da Câmara e com os transportes “Belos”. Em relação a esta solicitação, a Vereadora referiu ^{que,} relativamente aos transportes “Belos, é fácil informar quanto se pagou à empresa, no entanto, quanto aos transportes efectuados com viaturas da Câmara, apenas poderá ser dado um valor estimado, porque a contabilidade autárquica ainda não permite quantificar esses custos. Só a nova contabilidade, vai obrigar a fazer esse tipo de operação.-----

. Relativamente ao Programa da 9ª Edição da Festa da Vinha e do Vinho, a Vereadora Filipa Almeida informou que, acabou de ser informada pela Região de Turismo de Évora que não haverá condições para a realização da Exposição programada para dia 11, “A Talha e a Sertã”. A Vereadora referiu que esta Exposição condicionou muitos espaços do programa, e agora com a sua exclusão vai dar origem a algumas alterações no programa.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos.-----

-----para constar se lavrou a presente acta, composta por catorze páginas que vai ser assinada pela Senhora Presidente em Exercício e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----